

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei nº 149/1995 (Criação do Conselho Municipal de Educação)

Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009 (Alteração da Lei nº 275/1997)

Portaria nº 242/2021 (Nomeação dos Conselheiros)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta, nas dependências do Departamento de Educação, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho Municipal de Educação de Holambra, sob a presidência da senhora Suzelaine Thomazi Nijenhuis.

Aberta a sessão, a Presidente apresentou a pauta da reunião, destinada à análise e deliberação acerca da aprovação do complemento sobre Educação Digital e Midiática ao Currículo Paulista do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em conformidade com a Indicação CEE nº 247/2025, aprovada em 19 de novembro de 2025.

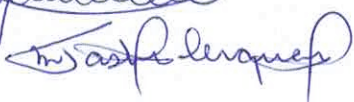
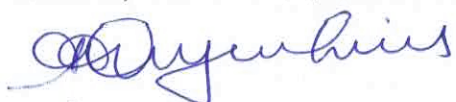
Durante a reunião, foi ressaltada a importância da inclusão da Educação Digital e Midiática no currículo escolar, considerando a necessidade de promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso consciente, crítico, ético e responsável das tecnologias digitais e das mídias, fortalecendo a cidadania digital, a segurança no ambiente virtual e a capacidade de análise crítica das informações.

Os membros do Conselho discutiram a relevância da proposta para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino, destacando sua contribuição para o desenvolvimento das competências necessárias aos desafios da sociedade contemporânea.

Após análise, discussão e considerações dos membros presentes, o Conselho Municipal de Educação deliberou e aprovou, por unanimidade, nos termos da Indicação CEE nº 247/2025, o complemento sobre Educação Digital e Midiática ao Currículo Paulista do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Ficou definido que o Departamento Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a divulgação, orientação e implementação das diretrizes aprovadas junto às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Rosemeiri da Silva Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.



Holambra, 30 de junho de 2026.



PREFEITURA DE
HOLAMBRA
O TRABALHO CONTINUA
2023 - 2028

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA

R: Aroeira, s/n - Holambra/SP - CEP: 13826-026

Telefone: (19) 3802-8013 / 3802-8015 E-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Departamento de
Educação

«A NOSSA PRIORIDADE SÃO OS NOSSOS ALUNOS»

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2025 - 2027

Lista de presença da reunião extraordinária - data: 30/06/2026.

representante do(a)	nome	assinatura
Departamento Municipal de Educação	Maria Teresa de Castro Cerqueira	
Departamento Municipal de Educação	Luciana Gotti Camargo Cavalcanti	
Departamento financeiro	Ricardo Ferreira	
Departamento Jurídico	Ana Paula Martins Ramos	
Departamento de administração do Município	Luana Gonçalves da Silva	
Departamento de administração do Município	Rosimeiri da Silva Oliveira	
Departamento Cultura/Esporte/Turismo	Maria Vilma Lucia Bueno da Silva de Farias	
Docentes do Ensino Médio da Rede Estadual	Hizis Maria Moura de Oliveira	
Docentes da Rede Pública Municipal	Janeleia Lourenço Giacometti	
Diretores e coordenadores da Rede Municipal	Suzelaine Ap. Tomazi Nijenhuis	
Escolas Particulares do Município	Fernanda Vitta Gobbo	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	Viviane Filomena Furgeri	
Associação Comercial e Industrial	Marina F. de Oliveira	
Estudantes emancipados ou maiores	Ana Lucia Marconi	
Pais de Alunos da Rede Municipal	Sylvia Andressa M. L. dos Santos	